CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO 1631 / 2023

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria urbanismo um estudo de viabilidade para a instalação de pontos de ônibus no loteamento Bem Viver, localizado no bairro Cardoso.

Justificativa: A inclusão de pontos de ônibus no loteamento Bem Viver, no bairro Cardoso, é justificada pela necessidade de oferecer transporte público acessível e eficiente para os moradores, promovendo a mobilidade urbana, facilitando o deslocamento e contribuindo para a qualidade de vida da comunidade.

Itabirito, 13 de novembro de 2023.

Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

PROTOCOLO
DATA 10/11/2023
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 14/11/2023
PRESIDENTE